



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

OK

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “*ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO*”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA



02A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho.

Enéas Pinto de Carvalho Filho, nasceu em Bauru em 23/10/1964, filho de Enéas Carvalho e Martha Carvalho.

Começou a trabalhar aos 12 anos na loja “Enéas Sport”, com seu pai, conseguindo sua própria loja aos 17 anos de idade, a Polisport.

Mudou-se para Garça, casou-se com a simpática e gentil Eliane e inaugurou sua loja no dia 01/03/1999.

Começou em uma loja pequena, um pouco longe do centro da cidade, na Rua Coronel Joaquim Piza, mas começando o ano de 2000 na nova sede, onde permanece até hoje.

Sempre promovendo, incentivando e patrocinando vários eventos esportivos e sociais de nossa querida cidade.

Foi diretor da ACIG em 2013. Foi também diretor do Garça Tênis Clube, onde realizou vários eventos: campeonato de pênaltis (sendo inclusive objeto de matéria da TV TEM – afiliada da Rede Globo no interior Paulista), Festival de Futebol Infantil, Campeonato de Futebol (famoso “sem panela”) e vários outros torneios esportivos.

Foi diretor e presidente do Conselho da APAE de Garça (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), além de vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cascata.

No Rotary, onde tem uma atuação efetiva, destaca-se seus trabalhos como tesoureiro e autor da Copa Rotary.

Enéas Pinto de Carvalho Filho tem dois filhos: Enéas Carvalho Júnior e Pedro Henrique Carvalho.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de julho de 2018.


PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA

Transparência pública é dever dos governantes e um direito dos cidadãos.

A educação é a preparação para o futuro de uma cidade, é fundamental que a população tenha acesso às informações relacionadas às oportunidades e desempenho das crianças.

Essas informações são de grande utilidade, uma vez que se trata do interesse do requerente, facilitando o acompanhamento da vaga pretendida.

Como a educação deve ser prioridade para administração pública, é fundamental que esses dados, relacionados ao acesso às creches e escolas municipais, estejam constantemente atualizados, a fim de nortear os investimentos públicos, bem como permitir à população o acesso e acompanhamento do atendimento das demandas por vagas na rede municipal de educação.

Ante o exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, a fim de prestigiar a transparência pública.

Atenciosamente,

**WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR**

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho.

Enéas Pinto de Carvalho Filho, nasceu em Bauru em 23/10/1964, filho de Enéas Carvalho e Martha Carvalho.

Começou a trabalhar aos 12 anos na loja "Enéas Sport", com seu pai, conseguindo sua própria loja aos 17 anos de idade, a Polisport.

Mudou-se para Garça, casou-se com a simpática e gentil Eliane e inaugurou sua loja no dia 01/03/1999.

Começou em uma loja pequena, um pouco longe do centro da cidade, na Rua Coronel Joaquim Piza, mas começando o ano de 2000 na nova sede, onde permanece até hoje.

Sempre promovendo, incentivando e patrocinando vários eventos esportivos e sociais de nossa querida cidade.

Foi diretor da ACIG em 2013. Foi também diretor do Garça Tênis Clube, onde realizou vários eventos: campeonato de pênaltis (sendo inclusive objeto de matéria da TV TEM – afiliada da Rede Globo no interior Paulista), Festival de Futebol Infantil, Campeonato de Futebol (famoso "sem panela") e vários outros torneios esportivos.

Foi diretor e presidente do Conselho da APAE de Garça (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), além de vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Cascata.

No Rotary, onde tem uma atuação efetiva, destaca-se seus trabalhos como tesoureiro e autor da Copa Rotary.

Enéas Pinto de Carvalho Filho tem dois filhos: Enéas Carvalho Júnior e Pedro Henrique Carvalho.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de julho de 2018.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA**

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Dr. Merry Martinex.

Dr. Merry Martinex atende a população garcense há 23 anos, sendo recebido na época pelo Dr. Antonio Turato.

Nos dias ímpares realizava seus atendimentos no Hospital Samaritano e nos dias pares no Hospital São Lucas.

Fez plantões com os doutores Marcos Miranda, Marcos Eid, Armando Hanzé, na pediatria Francisco Tosta, Marize, Joaquim e Geny. Tinha apoio do DR. Emani, do ginecologista Ulisses, da dra. Cidelina e do Dr. Daniel na Cardiologia, assim como do Dr. Wagner, sempre prontos a colaborar, formando uma família médica bem vinculada, crescendo muito dentro da medicina em Garça. Tratando de muitos pacientes de Garça e oriundos de cidades da região, sempre prestando dedicação e carinho com bons resultados, familiarizando-se com a população.

Como todo bom trabalhador da saúde, Dr. Merry, ao longo de todos esses anos vem prestando excelentes serviços à nossa população, mesmo que nas vésperas de natal e ano novo, feriados e outras datas comemorativas.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Dr. Merry Martinex, e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 12 de julho de 2018.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**DR. MERRY MARTINEX**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR**

EXTRATOS DE ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa nº 10/2018. Suspende a eficácia dos parágrafos 2º e 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta



050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 091/2018	Data do Protocolo:	13/07/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	22ª 50/2018	Data da Sessão:	06/08/2018

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Patrícia Renato Marangão

Turnos de Votação:

- (X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
- () Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- () Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
- () Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
- (X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		08/08/18	Wagner Luiz Ferreira
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		09/08/18	Rodrigo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		08/08/2018	Antonio Francisco Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	_____	_____

Garça, 07/08 /2018

Amyp
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

06/08

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018, considerado Objeto de Deliberação na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2018.

Secretaria, 07/08/2018.

Amf
= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 07/08/2018.

Pedro Santos
= Pedro Santos =
Presidente



07/18

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018. PARECER Nº 097/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018. O projeto, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, concede o título de cidadão garcense ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico. É o relatório.

Voto do Relator


O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

S. das Comissões, 08 de agosto de 2018.


Wagner Luiz Ferreira
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.


Paulo André Faneco
Vereador





080

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018 – PARECER Nº 52/2018

Relatório

O projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, concede o título de cidadão garcense ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A propositura veio acompanhada da biografia do homenageado, justificando a outorga deste importante título do Poder Legislativo garcense.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018. Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 08 de agosto de 2018.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.


Janete Conessa
Vereadora


Reginaldo Luiz Parente
Vereador



09A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018. PARECER Nº 045/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018.

O projeto, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão, concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Enéas Pinto de Carvalho Filho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

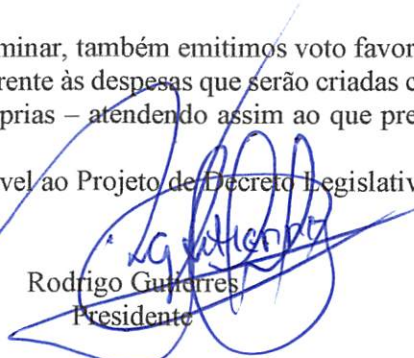
É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Assim sendo, voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2018.

É o Parecer.


Rodrigo Gutierrez
Presidente

Conclusão da Comissão

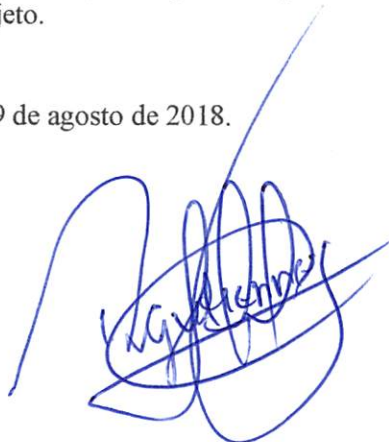
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 09 de agosto de 2018.


Marcão do Basquetista
Vereador







100

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo
nº 09/2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.
Presidente.

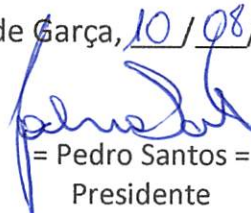
Câmara Municipal de Garça, 10/08/2018.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua
inclusão na Ordem do Dia da 23ª 80/2018, para sua
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 10/08/2018.


= Pedro Santos =
Presidente

110

----- PODER LEGISLATIVO -----



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 68/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ POLISINANI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. DR. MERRY MARTINEX. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2018.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

RESUMO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária Abertura:
06/08/2018 - 19:30 **Encerramento:**
06/08/2018 - 21:08



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

428

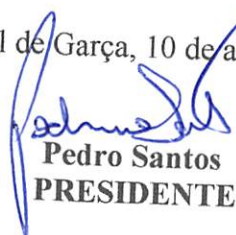
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO LEI Nº 68/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA PATRÍCIA MORATO MARANGÃO – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ POLISINANI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. DR. MERRY MARTINEX. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2018.


Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO



13A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/18, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única VOTAÇÃO NOMINAL na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

APROVADO POR:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

MAIORIA DE VOTOS

MAIORIA DE VOTOS

INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 13 de agosto de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples.

Maioria Absoluta.

Maioria Qualificada.



14A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /2018 foi aprovado por unanimidade de votos na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 / 08 /2018.

É o que cumpre certificar.


Secretaria da C. M. de Garça, 14 / 08 /2018.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 14 / 08 /2018.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 14 / 08 /2018.


= Pedro Santos =
Presidente



150

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

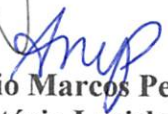
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de agosto de 2018.


Pedro Santos
Presidente


Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

160A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 948

Página 4 de 18

Errata

ERRATA

Fica retificada a publicação efetuada em 14/08/2018, referente à Homologação e Adjudicação, onde se lê: "Concorrência Pública 014/2017 – Edital 022/2017", leia-se "TOMADA DE PREÇOS 011/2018 – EDITAL 019/2018" – Tânia K. G. V. Castilho – Diretora do Departamento de Contratos e Licitações

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 13/08/2018:

Processo nº. 16453/18 – Eudílica Izidoro

Assunto: Auto de Infração n.º 2254 série AA-AIF

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2018, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão)

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "ENÉAS PINTO DE CARVALHO FILHO", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de agosto de 2018.

Pedro Santos

Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo